



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: concordo - Arquive-se - 18.11.19 HJ.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT- 692/2019

1. Alojamento Local

- 1.1. Informação protegida
- 1.2.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, no dia 17 de maio de 2019, foi realizada uma ação inspetiva aos alojamentos acima referidos, pela equipa inspetiva constituída pelo inspetor signatário e pela inspetora Ulisses Rosa no dia 22/05/2019.

3. Descrição

Factologia

Não foi possível efetuar a respetiva ação de fiscalização por impossibilidade de contatar com o responsável por estes alojamentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foi possível fiscalizar os alojamentos, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. Sinalizando-se estes alojamentos para próxima ação inspetiva ser dada prioridade a fiscalização destas unidades de alojamento, com eventual contato prévio com o proprietário.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 23 de outubro de 2019

O Inspetor

Daniel Rafael